



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1318

EDIÇÃO EXTRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo que tem finalidade de promover a **SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação de capela mortuária do Município de Bom Sucesso**, tendo em vista solicitação da autoridade competente, mediante parecer técnico do setor de engenharia e do jurídico.

§ 1º Fica acertado a **SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO**, tendo em vista Parecer Técnico apontando adequações de certos serviços em relação a planilha inicialmente contratada, resultando na redução do valor da medicação final da obra, equivalente a R\$ 15.928,07 (Quinze mil, novecentos e vinte e oito mil e nove centavos).

§ 2º Altera-se a Cláusula Segunda do contrato (Do valor), o qual continha o valor original de R\$ 435.550,09 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos), e passa a vigorar no valor de R\$ 419.622,02 (Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CNPJ nº **11.562.923/0001-97**  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1318



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RAIZEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.875.631/0001-79, com sede na Rua Antonio Carlos de Held, CEP 87.033-020, na Cidade Maringá - Estado PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON RODRIGUES MOTA JUNIOR**, portador da RG nº 13.154.992-0 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.276.539-33, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Held – Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 003/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Sétima, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos**, tendo em vista o pedido da empresa e do parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO em 60 (sessenta) dias, contados do dia **12/12/2024 a 10/02/2025**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **12/12/2024 a 10/02/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**RAIZEN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 40.875.631/0001-79  
Contratada